



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Decreto nº 1049/2018, de 19 de junho de 2018

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Brejo do Cruz – PB, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Francisco Dutra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o que interfere de forma direta e/ou indireta na rotina do comércio e dos cidadãos Brejocruzense;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Copa do Mundo FIFA 2018, ocorrerão em dias úteis, onde as atividades da administração pública estão em pleno funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos Órgãos Públicos Municipais de Brejo do Cruz – PB, nos dias e turnos abaixo descritos.

I - Quando da realização do jogo da Seleção Brasileira no dia 22 de junho (sexta-feira), às 09:00 horas, o ponto facultativo será no turno da manhã;

II - Quando da realização do jogo da Seleção Brasileira no dia 27 de junho (quarta-feira), às 15:00 horas, o ponto facultativo será no turno da tarde;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos, com exceção dos serviços municipais de vigilância e hospitalar, que desenvolverão suas atividades normalmente, com escopo de não prejudicar o bem estar e segurança da população e dos órgãos públicos municipais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Brejo do Cruz-PB, 19 de junho de 2018

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal